



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES Nº 323/2019

Designa conselheira para representar o Coren-ES em evento na Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília - DF

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o convite feito pela Vice-Presidente do Cofen, por meio do Ofício Circular nº 0146/2019, datado de 09/10/2019;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1262/2019, de 11/10/2019;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a conselheira **Juliana Olosi Calheiros, Coren-ES nº 366214-ENF** para representar o Coren-ES na 3ª Oficina de Convergências Metodológicas do Projeto “Análise das Práticas de Enfermagem no contexto da Atenção Primária à Saúde”, a ser realizada nos dias 24 e 25 de outubro no Auditório 2 da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade de Brasília – CEP 70910-900.

Art. 2º - Conceder passagens aéreas e diárias para fazer frente as despesas com hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decisão Coren-ES nº 008/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 14 de outubro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO//JFDS